



EDITAL Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO PERMANENTE DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO

O MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, em parceria com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, com fundamento:

- no art. 37 da Constituição Federal;
- na Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio);
- na Lei nº 14.133/2021;
- na Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- no Contrato Administrativo nº 019/2026;

TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO PERMANENTE DE ESTUDANTES.

1. DO OBJETO

- 1.1 Formação de cadastro permanente de estudantes regularmente matriculados para eventual encaminhamento às vagas de estágio junto às Secretarias Municipais.
- 1.2 O cadastro não gera direito adquirido à contratação.

2. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

- 2.1 O presente chamamento possui caráter NÃO COMPETITIVO.
- 2.2 Não haverá aplicação de provas, classificação, pontuação ou formação de ranking.
- 2.3 O objetivo é manter banco de dados atualizado de estudantes aptos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições permanecerão abertas por prazo indeterminado.
- 3.2 O cadastro deverá ser realizado exclusivamente pelo site:
<https://www.estagioscin.org.br> e entrar em “estudantes”
ou pelo link direto: https://ecin.org.br/estudantesv2/login_estudantes.asp
- 3.3 O candidato deverá selecionar a Unidade de Atendimento “GUARAPUAVA – PR” no momento da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Deverão ser anexados:

- I – RG (se houver);
- II – CPF (OBRIGATÓRIO);
- III – Título de Eleitor (se houver);
- IV – Declaração de Matrícula atualizada (OBRIGATÓRIA);
- V – Histórico Escolar ou Boletim (OBRIGATÓRIO)
- Formatos aceitos: PDF, JPG ou PNG.



5. DA COMPROVAÇÃO ACADÊMICA

5.1 O histórico será utilizado exclusivamente para conferência de regularidade acadêmica.

5.2 Não será utilizado para pontuação, ranking ou classificação.

5.3 Para alunos do 1º período/1º ano sem histórico do curso atual:

- Declaração de matrícula é suficiente;
- Histórico do nível anterior poderá ser anexado apenas como comprovação documental.

5.4 O histórico de curso anterior não será utilizado como critério comparativo.

6. VALIDAÇÃO DO CADASTRO

6.1 O CIN realizará conferência documental.

6.2 Inscrições incompletas permanecerão pendentes até regularização.

7. REQUISITOS OPERACIONAIS

7.1 CHAVE PIX (OBRIGATÓRIA)

No ato da inscrição o estudante deverá informar sua chave PIX.

Serão aceitas exclusivamente:

- CPF do próprio estudante;
- Número de telefone celular vinculado ao CPF do estudante.

Não serão aceitas:

- Chaves aleatórias;
- Chaves de e-mail;
- Chaves de terceiros.

A exigência decorre de compatibilidade técnica com o sistema de gestão e processamento financeiro.

7.2 ENVIO DE CURRÍCULO

Após concluir o cadastro no site, o estudante deverá encaminhar, obrigatoriamente, um único e-mail para:

selecao@ecin.org.br

Anexando exclusivamente:

- Currículo atualizado.

Não deverão ser enviados outros documentos.

O não envio poderá impedir o encaminhamento para entrevistas.

8. DO ENCAMINHAMENTO

8.1 A Prefeitura comunicará formalmente o CIN sobre a abertura de vaga.

8.2 O encaminhamento observará:

- Compatibilidade objetiva entre curso e setor;
- Regularidade documental;



- Ordem cronológica de inscrição ou disponibilidade.
- 8.3 Poderão ser encaminhados um ou mais candidatos aptos.
- 8.4 A decisão final caberá à unidade concedente mediante entrevista.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1 O tratamento dos dados observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 9.2 Os documentos não serão divulgados publicamente.

10. FORMALIZAÇÃO

A contratação observará a Lei nº 11.788/2008 e será formalizada por:

- Termo de Compromisso de Estágio;
- Plano de Atividades;
- Seguro contra acidentes pessoais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O presente chamamento permanecerá vigente por prazo indeterminado.
- 11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Município em conjunto com o CIN.

Reserva do Iguaçu – PR, 02 de março de 2026.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – CIN



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C8F-8889-3EF3-BC0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITORIO ANTUNES DE PAULA (CPF 855.XXX.XXX-20) em 02/03/2026 14:09:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/3C8F-8889-3EF3-BC0A>